

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - CEAD

PORTARIA INTERNA DO CEAD Nº 023/2013, de 19/06/2013

(EXTINTA EM 05/12/2013)

O Diretor Geral do CEAD – Centro de Educação a Distância da UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e competências constantes do Estatuto aprovado pelo Decreto Nº 4184 de 06 de abril de 2006 e Regimento da UDESC, aprovado pela Resolução Nº 044/2007 do CONSUNI de 01/junho/2007, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNA a Comissão para atuar na elaboração da proposta para Programa de Pós-Graduação - TECNOLOGIAS EM PROCESSOS EDUCATIVOS do CEAD/UDESC, atendendo decisão do Colegiado Pleno do DPAD/CEAD em 25/04/2013, 06/05/2013 e 03/06/2013, expressa nas C.Is. nº 064/2013 de 06/05/2013 e 100/2013 de 18/06/2013 do DPAD/CEAD, conforme especificação:

- Prof. LUCILENE LISBOA DE LIZ, Matrícula 335428-8-02 PRESIDENTE;
- Téc. Univ. MARILANE MACHADO, Matrícula 375704-8-02 SECRETÁRIA;
- Prof. CARMEN MARIA CIPRIANI PANDINI, Matrícula 208711-1-04;
- Prof. DAVID DANIEL E SILVA, Matrícula 346463-6-01;
- Prof. VERA MÁRCIA MARQUES SANTOS, Matrícula 339804-8-02;
- Téc. Univ. MARIA HELENA TOMAZ, Matrícula 337476-9-04.

Art. 2º - Esta portaria tem vigência por 06 meses, com efeitos a contar de 06 de junho de 2013;

Art. 3° - Publique-se para conhecimento.

Florianópolis, 19 de junho de 2013.

Prof. MARCUS TOMASI Diretor Geral do CEAD/UDESC

> Centro de Educação a Distância – CEAD Registro às fls. 023 do livro competente nº 012 .Florianópolis – SC, 19/06/2013

